

13.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.
13.10. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei n.º 8.112/1990.
13.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade.
14.1.1. Recursos contra decisão da Comissão Examinadora serão apresentados à Câmara Departamental ou estrutura equivalente no prazo de dez dias, contados a partir da data de divulgação do resultado do concurso na sessão pública final informada no subitem 11.10 deste Edital.
14.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.
14.2.1. O Diretor da Unidade deverá científicar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recursante, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.
14.2.2. O procedimento descrito no item 14.2.1 se aplica apenas nas hipóteses de recursos interpostos contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso de que trata o item 14.2.

14.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

14.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pelo órgão competente;

IV- por quem seja legitimado;

V- por correio eletrônico ao endereço dpsi@fafich.ufmg.br, mediante confirmação de recebimento.

14.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

14.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

14.3.4. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

15.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

15.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente, presencial ou por meio de trabalho remoto, na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

15.4. O candidato, ao efetuar sua inscrição neste concurso público, autoriza que a UFMG disponha de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, exclusivamente de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

15.5. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

15.6. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas de documentos, pessoalmente ou por envio postal.

15.7. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

15.8. A inscrição do candidato implicará a aceitação e o cumprimento das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.9. A UFMG poderá realizar o aproveitamento interno de candidatos homologados para ter exercício em Departamento/Estrutura Equivalente diverso daquele para o qual prestou concurso.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais. Processo: 23072.254761/2025-06

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 222/2025- Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Nermy Ribeiro Valadares. Objeto: Altera a cláusula terceira, relativa ao salário e denominação do cargo. Autorização: Lei n.º 15.141, de 02 de junho de 2025. Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 01. Retribuição: R\$4.867,43 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente ao título de Doutor. Data da assinatura: 23/09/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.203975/2025-14.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 - UASG 153254

Nº Processo: 23072.227317/2025-18.

Pregão Nº 90011/2025. Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG.

Contratado: 14.694.360/0001-45 - GABRIEL SEABRA FERREIRA 06788886636. Objeto: Exploração comercial e prestação de serviços de reprografia, operação de equipamentos de processamento de documentos e afins na ufmg..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2030. Valor Total: R\$ 529.239,00. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 25/09/2025).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Convênio, publicado no DOU de 25/09/2025, seção 3, página 52, onde se lê: Processo 23072.231372/2025-02. Leia-se: Processo 23072.231334/2025-15.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2026 MESTRADO E DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia FAZ SABER que, no período de 26 de setembro a 19 de outubro de 2025, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO e DOUTORADO. Serão oferecidas 16 vagas para o Mestrado e 10 vagas para o Doutorado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026. O Edital está em conformidade com a Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://forms.gle/qa7Y4878fQz84jhC8>. Para submeter a inscrição pelo formulário é necessário o uso de um endereço de e-mail Google (nome@gmail.com). Todos os documentos solicitados devem ser organizados em arquivos PDF. Editais completos estão disponíveis em <http://www.fafich.ufmg.br/ppgan>.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025

RUBEM CAIXETA DE QUEIROZ

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2026

MESTRADO E DOUTORADO

VAGAS PARA INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia FAZ SABER que, no período de 26 de setembro a 19 de outubro de 2025, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência ao MESTRADO e DOUTORADO. Serão oferecidas quatro vagas para o Mestrado (duas para indígenas e duas para pessoas com deficiência) e quatro vagas para o Doutorado (duas para indígenas e duas para pessoas com deficiência), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026. O Edital está em conformidade com a Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://forms.gle/HEn6bR4vKZQUPN226>. Para submeter a inscrição pelo formulário é necessário o uso de um endereço de e-mail Google (nome@gmail.com). Todos os documentos solicitados devem ser organizados em arquivos PDF. Editais completos estão disponíveis em <http://www.fafich.ufmg.br/ppgan>.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025

RUBEM CAIXETA DE QUEIROZ

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital Suplementar de Seleção 2026 - Vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência

O Coordenador do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes RETIFICA o Edital Suplementar de Seleção 2026, vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 29 de agosto de 2025, nos seguintes termos: Preâmbulo, 1.5, 3.3, 3.7, 3.10, 3.11, 3.12, 4.3.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025

LEANDRO CARDOSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital Regular de Seleção 2026

O Coordenador do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes RETIFICA o Edital Regular de Seleção 2026, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 29 de agosto de 2025, nos seguintes termos: Preâmbulo, 1.1, 4.2, 4.6, 4.7, 4.8, 5.3.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025

LEANDRO CARDOSO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2.555, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, denominação Assistente, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Departamento: Departamento de Ciência Política

Área de Conhecimento: Participação e Lutas Sociais

Edital: 267, de 31/01/2025, publicado no DOU de 03/02/2025

Vagas: 01 (uma) em ampla concorrência

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação em ampla concorrência:

1º lugar: Letícia Birchal Domingues

2º lugar: Filipe Mendes Motta

3º lugar: Priscila Delgado de Carvalho

4º lugar: Felipe Chieregato Gretschischkn

5º lugar: Thales Torres Quintão

6º lugar: Bruno Dias Magalhães

Não houve candidatos aprovados nas cotas para negros.

Não houve candidatos inscritos nas cotas para pessoas com deficiência.

Data de Homologação Interna: 27/08/2025

Processo nº 23072.254602/2025-01

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

